



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.323, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Delega competência à Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

DECRETA:

- Art. 1º -** Fica delegada competência à Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **ANA KARINA CARDOZO DE MORAES SIMAS**, portadora do RG nº 30.324.263-2 e CPF nº 284.945.258-08, para assinatura, em conjunto, com o Secretário Municipal da Fazenda, o Senhor **PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO** portador do RG nº 11.148.550 e do CPF nº 017.695.628-00, de cheques e movimentação de contas bancárias específicas à sua competência, junto às agências bancárias de Assis.
- Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 8.582, de 05 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de fevereiro de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis